



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373, Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222.
Cruzeiro da Fortaleza – MG E-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO.

LEI N° 1257/2020

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA que liga a Av. N^a S^a de Fatima a Av. Padre Geraldo Loureiro Correia passa a chamar RUA JOÃO DAVID DOS REIS NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA MG, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber que;

Que a CAMARA MUNICIPAL, APROVOU e EU, PROMULGO E SANCIONO a seguinte LEI.

Art. 1º – Fica denominada de “**RUA JOÃO DAVID DOS REIS** a atual via pública que liga Av. N^a S^a de Fatima a Av. Padre Geraldo Loureiro Correia neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 04 de fevereiro de 2020.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal